

RESULTADO PRELIMINAR COMPLEMENTAR DO "EDITAL DE INCLUSÃO DIGITAL - 31/2020-1 CAMPUS IPATINGA" DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMG

A Diretoria de Assistência Estudantil do IFMG torna público o resultado do Edital "EDITAL DE INCLUSÃO DIGITAL - 31/2020-1 CAMPUS IPATINGA" do programa de assistência estudantil do IFMG dos alunos que se inscreveram presencialmente.

ESTUDANTES DEFERIDOS

Conforme o item 9 do edital:

O estudante selecionado deverá assinar, junto ao **setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo *campus***, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

ESTUDANTES EXCEDENTES

Serão convocados pelo setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo campus na medida que houver disponibilidade financeira para que sejam contemplados.

ESTUDANTES INDEFERIDOS

Deverá ser considerado o que está disposto no item 12.1 do Edital: "O prazo para interposição de recurso pelo candidato será de 2 dia(s) após a divulgação do resultado preliminar. Para tanto, o candidato deverá acessar o SSAE e preencher o campo destinado para recurso com as devidas justificativas".

RESULTADO

Campus Ipatinga		
CPF	Situação	Auxílio atribuído
094.32*.***-19	Deferido	Auxílio Tipo 1 / Auxílio Tipo 2 A